



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

*Sh:*

A U T O G R A F O

LEI Nº. 14, de 8 de maio de 1976.

**Autoriza a Prefeitura a firmar Convênio,**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica a Prefeitura autorizada a firmar CONVÊNIO com a Companhia de Desenvolvimento Rodoviário e Terminais do Estado do Rio de Janeiro - CODERTE, conforme minuta anexa, visando a implantação e exploração de Terminal Rodoviário de Cachoeiras de Macacu.**

**Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 8 de maio de 1976

  
Ruy Coelho Gomes  
Prefeito Municipal